



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Município de Colatina

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE BDI E LEIS SOCIAIS

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva Coberta anexa na EMEIEF FREI ISAIAS LEGGIO DA RAGUSA.

Declaramos, para os devidos fins, que os índices referentes às Leis Sociais utilizadas no Orçamento atendem ao estipulado na resolução do Conselho de Obras Públicas CEOP nº 001/2016 e pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), sendo, respectivamente, a incidência de Encargos Sociais de 157,27% e 115,66% para horistas.

A taxa de bonificação de Despesas Indiretas (BDI) está fixada em 31,96% (conforme cálculo em anexo) para Obras de Edificações.

Os preços dos insumos e serviços utilizados na Planilha Orçamentária foram obtidos no Laboratório de Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN), com data base de dezembro/2021, janeiro/2022 e março/2022 respectivamente, definidos com base nas composições de custos elaboradas pela equipe técnica dessa Prefeitura.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**
OBRA: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXA A EMEF FREI ISAIAS LEGGIO DA RAGUSA**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,06%
Administração Local - AL	8,19%
Riscos, Seguros e Garantias - R+S+G	1,00%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,61%

Lucro - L	8,00%
------------------	-------

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	7,65%
---------------------------------	-------

<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	4,00
<i>Alíquota Efetivado do ISS</i>	4,00%

<i>COFINS</i>	3,00%
<i>PIS</i>	0,65%
<i>INSS</i>	0,00%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = \mathbf{31,96\%}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 1 %, com a respectiva alíquota de 0,04 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Município de Colatina

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

DETALHAMENTO DO PERCENTUAL DE LEIS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO		
ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GUPO A - Encargos Sociais Básicos		%
A.1	INSS	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44))	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00
A.9	SECONCI/medicina do trabalho	1,00
Total do Grupo A:		37,80
GUPO B - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
B.1	Descanso semanal remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11
B.5	Faltas legais (Art. 473 da CLT)	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11
B.7	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34
Total do Grupo B:		33,42
GUPO C - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26
Total do Grupo C:		30,99
GUPO D - Reincidência dos Encargos Sociais Básicos		%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63
Total do Grupo D:		12,63
TOTAL DOS GRUPOS A + B + C + D:		114,84
GUPO E - Encargos Complementares		%
E.1	Refeição / alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	25,75
E.2	Vale Transporte (Lei nº7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03
E.3	Uniforma / equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	2,67
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do trabalho 2014/2016)	7,98
Total do Grupo E:		42,43
TOTAL GERAL =		157,27



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 8 – Encargos Sociais – Espírito Santos

ESPÍRITO SANTO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,93%	8,33%	10,93%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,38%	Não incide	1,38%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,25%	7,81%	10,25%	7,81%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,57%	17,52%	46,57%	17,52%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,79%	4,41%	5,79%	4,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,16%	2,41%	3,16%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,59%	2,74%	3,59%	2,74%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	Total	13,17%	10,03%	13,17%	10,03%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,29%	3,12%	17,60%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	Total	8,78%	3,49%	18,12%	7,01%
TOTAL(A+B+C+D)		86,32%	48,84%	115,66%	72,36%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Colatina/ES, 022 de junho de 2022.

KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS
Engenheira Civil
CREA 011168/D-ES